



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89c26wrb3G9L0M0rn27bAq&chave2=K72jvYvD1IDmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00713895209-MARCELO MATEUS

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
23.445.589 MARCELO MATEUS
CNPJ 23.445.589/0001-37
NIRE 15801688160**

Pelo presente instrumento particular,

MARCELO MATEUS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade **RG 6047479 PC-PA** e do **CPF 007.138.952-09**, residente e domiciliado na **Rua Auckland, N° 375**, no bairro **Embu Guaçu**, na cidade de **Embu Guaçu - SP**, **CEP 06900-000**

Empresário individual representante da empresa denominada **23.445.589 MARCELO MATEUS**, com sede na **TRAVESSA SEBASTIAO AMARO, N° 06, Condomínio**, no bairro **Santa Luzia**, na cidade de **CAPANEMA - PA**, **CEP 68704-014** inscrita no **CNPJ 23.445.589/0001-37** e com seu ato constitutivo arquivado na **JUCEPA** sob **NIRE 15801688160**, em sessão de **09/10/2015**, resolve efetuar a **ALTERAÇÃO** do contrato social, o que faz nos seguintes termos:

DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 1ª. O capital social, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional é **elevado para de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, dividido em **50.000 (cinquenta mil) quotas** no valor nominal de **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, são detidas em sua totalidade pelo sócio remanescente, já qualificado.

Sócios	%	Quotas	Valor R\$
MARCELO MATEUS	100%	50.000	R\$ 50.000,00
Total	100%	50.000	R\$ 50.000,00

§ **único:** A responsabilidade do sócio é restrita ao

MARCELO MATEUS LTDA
CNPJ 23.445.589/0001-37

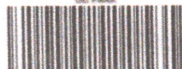
<https://docs.google.com/document/d/1GY1zUjDLoxpWlF3cBjaSFBQ1ypQ1vUFks7jvUw4ELk/edit>

1/6

07/05/2024



Certifico o Registro em 07/05/2024
Arquivamento 15202198441 de 07/05/2024 Protocolo 246383224 de 07/05/2024 NIRE 15202198441
Nome da empresa MARCELO MATEUS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 81454438202704





http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=89c26wrb3g39L0M0rn27bA0&chave2=K72jyVYD1DmUwxBDMxow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00713895209-MARCELO MATEUS

valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil.

DA DECLARAÇÃO DE SÓCIO ÚNICO

Cláusula 2ª. A empresa passa a ser uma **sociedade empresária limitada unipessoal** e declara o(a) sócio(a) remanescente que é sócio(a) único(a), nos termos do parágrafo primeiro do artigo 1.052 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme redação conferida pela Lei Nº 13.874, de 20 de Setembro De 2019.

DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula 3ª. O nome empresarial passa a ser **MARCELO MATEUS LTDA**, podendo abrir, manter ou fechar agências, filiais, sucursais, escritórios, depósitos, armazéns ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

DA ALTERAÇÃO DO OBJETO DA SOCIEDADE

Cláusula 4ª. A sociedade terá por objetivo social o exercício das atividades no ramo de de **FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, ATIVIDADES DE POS-PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ENSINO DE ARTE E CULTURA NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIA AEREAS E SUBMARINAS, ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIA EXCETO AEREAS E SUBMARINA, ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES DE DESIGN NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, WEB DESIGN**

DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO EMPRESARIAL

Cláusula 5ª. O endereço da sede da empresa passa a ser na **AVENIDA CASTELO BRANCO, 563, CENTRO, SANTA LUZIA DO PARÁ/PA - CEP 68644-000**

MARCELO MATEUS LTDA
CNPJ 23.445.589/0001-37

<https://docs.google.com/document/d/1GY1zUjDL0xpWIF3cBjaSFBQ1ypQ1vUFks7jVfUw4ELk/edit>

2/6

07/05/2024



Certifico o Registro em 07/05/2024

Arquivamento 15202198441 de 07/05/2024 Protocolo 246383224 de 07/05/2024 NIRE 15202198441

Nome da empresa MARCELO MATEUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 81454438202704

1. The first part of the report deals with the general situation of the country and the results of the survey.

2. The second part of the report deals with the results of the survey in the different regions of the country.

3. The third part of the report deals with the results of the survey in the different sectors of the economy.

4. The fourth part of the report deals with the results of the survey in the different sectors of the economy.

5. The fifth part of the report deals with the results of the survey in the different sectors of the economy.

6. The sixth part of the report deals with the results of the survey in the different sectors of the economy.

7. The seventh part of the report deals with the results of the survey in the different sectors of the economy.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89t6wrb3G9lOMJrn27baQ&chave2=K72jyVYD1IdmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00713895209-MARCELO MATEUS

DO ENQUADRAMENTO DE PORTE

Cláusula 6ª. O administrador declara que a sociedade se enquadra como **Microempresa - ME** nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC 123/2006).

CONSOLIDAÇÃO

Cláusula 7ª. Tendo em vista as deliberações anteriores, o sócio decide consolidar o contrato social nos termos que seguem:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
MARCELO MATEUS LTDA
CNPJ 23.445.589/0001-37**

Pelo presente instrumento particular,

MARCELO MATEUS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade RG 6047479 PC-PA e do CPF 007.138.952-09, residente e domiciliado na Rua Auckland, Nº 375, no bairro Embu Guaçu, na cidade de Embu Guaçu - SP, CEP 06900-000

Resolve efetuar a **CONSOLIDAÇÃO** do contrato social da sociedade empresária limitada unipessoal, o que faz nos seguintes termos:

DA DENOMINAÇÃO E PRAZO

Cláusula 1ª. A sociedade girará sob a denominação de **MARCELO MATEUS LTDA**, podendo abrir, manter ou fechar agências, filiais,

MARCELO MATEUS LTDA
CNPJ 23.445.589/0001-37

<https://docs.google.com/document/d/1GY1zUjDL0xpWIF3cBjaSFBQ1ypQ1vUFks7jVfUw4ELk/edit>

3/6



Certifico o Registro em 07/05/2024

Arquivamento 15202198441 de 07/05/2024 Protocolo 246383224 de 07/05/2024 NIRE 15202198441

Nome da empresa MARCELO MATEUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 81454438202704

07/05/2024



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89e26wrb39lOMUrn27baQ&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00713895209-MARCELO MATEUS

sucursais, escritórios, depósitos, armazéns ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

§ Único. O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

DO OBJETO DA SOCIEDADE

Cláusula 2ª. A sociedade tem por objetivo social o exercício das atividades no ramo de **FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, ATIVIDADES DE POS-PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ENSINO DE ARTE E CULTURA NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIA AEREAS E SUBMARINAS, ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIA EXCETO AEREAS E SUBMARINA, ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES DE DESIGN NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, WEB DESIGN**

DA SEDE

Cláusula 3ª. A empresa tem sede, foro e domicílio legal na **AVENIDA CASTELO BRANCO, 563, CENTRO, SANTA LUZIA DO PARÁ/PA - CEP 68644-000**

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 4ª. O capital social, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional é de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, dividido em **50.000 (cinquenta mil) quotas** no valor nominal de **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, são detidas em sua totalidade pelo sócio remanescente, já qualificado.

MARCELO MATEUS LTDA
CNPJ 23.445.589/0001-37

<https://docs.google.com/document/d/1GY1zUjDL0xpWlF3cBjaSFBQ1ypQ1vUFks7jVfUw4ELk/edit>

4/6

07/05/2024



Certifico o Registro em 07/05/2024

Arquivamento 15202198441 de 07/05/2024 Protocolo 246383224 de 07/05/2024 NIRE 15202198441

Nome da empresa MARCELO MATEUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 81454438202704

1. The first part of the report deals with the general situation of the country and the results of the survey.

2. The second part of the report deals with the results of the survey in the different regions of the country.

3. The third part of the report deals with the results of the survey in the different sectors of the economy.

4. The fourth part of the report deals with the results of the survey in the different social groups.

5. The fifth part of the report deals with the results of the survey in the different cultural fields.

6. The sixth part of the report deals with the results of the survey in the different environmental fields.

7. The seventh part of the report deals with the results of the survey in the different international relations.



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89fz6wrb3g9l0mJrn27baQ&chave2=K72jYVYD11Dm0Wx_BDmXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00713895209-MARCELO MATEUS

Sócios	%	Quotas	Valor R\$
MARCELO MATEUS	100%	50.000	R\$ 50.000,00
Total	100%	50.000	R\$ 50.000,00

§ **único:** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 5ª. A administração da sociedade será exercida pelo único sócio, **MARCELO MATEUS** com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, que permanecerá em seu cargo por prazo indeterminado, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso, sob qualquer pretexto ou finalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças, ou cauções seja em favor dos quotistas ou de terceiros.

§ **Primeiro:** O administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, e que será levada à conta de despesas gerais da sociedade.

§ **Segundo:** Declara o sócio e administrador, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência,

contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

MARCELO MATEUS LTDA
CNPJ 23.445.589/0001-37

<https://docs.google.com/document/d/1GY1zUjDL0xpWIF3cBjaSFBQ1ypQ1vUFks7jVfUw4ELk/edit>



Certifico o Registro em 07/05/2024
Arquivamento 15202198441 de 07/05/2024 Protocolo 246383224 de 07/05/2024 NIRE 15202198441
Nome da empresa MARCELO MATEUS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 81454438202704

07/05/2024



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89LZ6w7b3G9L0Mn27ba0&chave2=K72jYVYD1IDmUw_EDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00713895209-MARCELO MATEUS

§ Terceiro: Declara o sócio administrador que é sócio único, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 1.052 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme redação conferida pela Lei N° 13.874, de 20 de Setembro de 2019.

DO BALANÇO

Cláusula 6ª. O balanço geral será levantado anualmente após o término do exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, sendo que os lucros ou prejuízos verificados será distribuído ou suportado pelo sócio único na mesma proporção de suas quotas de capital social, sendo que, no que tange aos lucros, sócio poderá optar pelo reinvestimento destes na sociedade.

Cláusula 7ª. A aprovação do balanço geral por parte dos sócios se dará na reunião de quotistas, conforme descreve a cláusula anterior.

DO ENQUADRAMENTO DE PORTE

Cláusula 8ª. O administrador declara que a sociedade se enquadra como **Microempresa - ME**, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mencionada lei. (art. 3°, II, LC 123/2006).

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento para que se produzam os devidos fins.

Santa Luzia do Pará - PARÁ, 24 de Abril de 2024.

MARCELO MATEUS
Sócio administrador

MARCELO MATEUS LTDA
CNPJ 23.445.589/0001-37

<https://docs.google.com/document/d/1GY1zUjDLoxpWfF3cBjaSFBQ1ypQ1vUFks7jvUw4ELk/edit>

6/6

07/05/2024



Certifico o Registro em 07/05/2024
Arquivamento 15202198441 de 07/05/2024 Protocolo 246383224 de 07/05/2024 NIRE 15202198441
Nome da empresa MARCELO MATEUS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 81454438202704



246383224

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

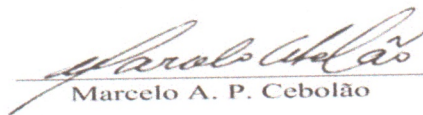
NOME DA EMPRESA	MARCELO MATEUS LTDA
PROTOCOLO	246383224 - 07/05/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMAÇÃO

MATRIZ

NIRE 15202198441
CNPJ 23.445.589/0001-37
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2024
SOB N: 15202198441

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00713895209 - MARCELO MATEUS - Assinado em 07/05/2024 às 11:16:59



Marcelo A. P. Cebolão

1

07/05/2024



Certifico o Registro em 07/05/2024
Arquivamento 15202198441 de 07/05/2024 Protocolo 246383224 de 07/05/2024 NIRE 15202198441
Nome da empresa MARCELO MATEUS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 81454438202704



100-100000

UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE

INVESTIGATION OF THE ACTS OF VIOLENCE COMMITTED BY THE
MEMBERS OF THE BLACK PANTHER PARTY
IN THE CITY OF ALBANY, NEW YORK
ON APRIL 4, 1968

MEMORANDUM

ALBANY, NEW YORK, APRIL 4, 1968

TO : DIRECTOR, FBI (100-100000)

FROM : SAC, ALBANY (100-100000)

SUBJECT: BLACK PANTHER PARTY; ALBANY, NEW YORK; APRIL 4, 1968

RE: ALBANY, NEW YORK, APRIL 4, 1968

1. On April 4, 1968, the Albany, New York, Office of the

United States Attorney received information that the

Black Panther Party (BPP) had committed acts of violence

in the city of Albany, New York, on April 4, 1968.

2. The information was received from a confidential

source who has provided reliable information in the past.

3. The source stated that the BPP had committed acts of

violence in the city of Albany, New York, on April 4, 1968.

4. The source stated that the BPP had committed acts of

violence in the city of Albany, New York, on April 4, 1968.

5. The source stated that the BPP had committed acts of

violence in the city of Albany, New York, on April 4, 1968.

6. The source stated that the BPP had committed acts of

violence in the city of Albany, New York, on April 4, 1968.

7. The source stated that the BPP had committed acts of

violence in the city of Albany, New York, on April 4, 1968.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME

MARCELO MATEUS

1ª HABILITAÇÃO

21/11/2011

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

30/05/1990 CAMOCIM/CE

4a DATA EMISSÃO

06/02/2024

4b VALIDADE

30/01/2034

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF

6047479 PC PA

4d CPF

007.138.952-09

5 Nº REGISTRO

05363609444

9 CAT. HAB.

AB

6 NACIONALIDADE

BRASILEIRO

7 FILIAÇÃO

MARIA NEUZA MATEUS

8

9

10

11

12

ACC

A

A1

B

B1

C

C1

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

373

374

375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

421

422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

445

446

447

448

449

450

451

452

453

454

455

456

457

458

459

460

461

462

463

464

465

466

467

468

469

470

471

472

473

474

475

476

477

478

479

480

481

482

483

484

485

486

487

488

489

490

491

492

493

494

495

496

497

498

499

500

501

502

503

504

505

506

507

508

509

510

511

512

513

514

515

516

517

518

519

520

521

522

523

524

525

526

527

528

529

530

531

532

533

534

535

536

537

538

539

540

541

542

543

544

545

546

547

548

549

550

551

552

553

554

555

556

557

558

559

560

561

562

563

564

565

566

567

568

569

570

571

572

573

574

575

576

577

578

579

580

581

582

583

584

585

586

587

588

589

590

591

592

593

594

595

596

597

598

599

600

601

602

603

604

605

606

607

608

609

610

611

612

613

614

615

616

617

618

619

620

621

622

623

624

625

626

627

628

629

630

631

632

633

634

635

636

637

638

639

640

641

642

643

644

645

646

647

648

649

650

651

652

653

654

655

656

657

658

659

660

661

662

663

664

665

666

667

668

669

670

671

672

673

674

675

676

677

678

679

680

681

682

683

684

685

686

687

688

689

690

691

692

693

694

695

696

697

698

699

700

701

702

703

704

705

706

707

708

709

710

711

712

713

714

715

716

717

718

719

720

721

722

723

724

725

726

727

728

729

730

731

732

733

734

735

736

737

738

739

740

741

742

743

744

745

746

747

748

749

750

751

752

753

754

755

756

757

758

759

760

761

762

763

764

765

766

767

768

769

770

771

772

773

774

775

776

777

778

779

780

781

782

783

784

785

786

787

788

789

790

791

792

793

794

795

796

797

798

799

800

801

802

803

804

805

806

807

808

809

810

811

812

813

814

815

816

817

818

819

820

821

822

823

824

825

826

827

828

829

830

831

832

833

834

835

836

837

838

839

840

841

842

843

844

845

846

847

848

849

850

851

852

853

854

855

856

857

858

859

860

861

862

863

864

865

866

867

868

869

870

871

872

873

874

875

876

877

878

879

880

881

882

883

884

885

886

887

888

889

890

891

892

893

894

895

896

897

898

899

900

901

902

903

904

905

906

907

908

909

910

911

912

913

914

915

916

917

918

919

920

921

922

923

924

925

926

927

928

929

930

931

932

933

934

935

936

937

938

939

940

941

942

943

944

945

946

947

948

949

950

951

952

953

954

955

956

957

958

959

960

961

962

963

964

965

966

967

968

969

970

971

972

973

974

975

976

977

978

979

980

981

982

983

984

985

986

987

988

989

990

991

992

993

994

995

996

997

998

999

1000

1001

1002

1003

1004

1005

1006

1007

1008

1009

1010

1011

1012

1013

1014

1015

1016

1017

1018

1019

1020

1021

1022

1023

1024

1025

1026

1027

1028

1029

1030

1031

1032

1033

1034

1035

1036

1037

1038

1039

1040

1041

1042

1043

1044

1045

1046

1047

1048

1049

1050

1051

1052

1053

1054

1055

1056

1057

1058

1059

1060

1061

1062

1063

1064

1065

1066

1067

1068

1069

1070

1071

1072

1073

1074

1075

1076

1077

1078

1079

1080

1081

1082

1083

1084

1085

1086

1087

1088

1089

1090

1091

1092

1093

1094

1095

1096

1097

1098

1099

1100

1101

1102

1103

1104

1105

1106

1107

1108

1109

1110

1111

1112

1113

1114

1115

1116

1117

1118

1119

1120

1121

1122

1123

1124

1125

1126

1127

1128

1129

1130

1131

1132

1133

1134

1135

1136

1137

1138

1139

1140

1141

1142

1143

1144

1145

1146

1147

1148

1149

1150

1151

1152

1153

1154

1155

1156

1157

1158

1159

1160

1161

1162

1163

1164

1165

1166

1167

1168

1169

1170

1171

1172

1173

1174

1175

1176

1177

1178

1179

1180

1181

1182

1183

1184

1185

1186

1187

1188

1189

1190

1191

1192

1193

1194

1195

1196

1197

1198

1199

1200

1201

1202

1203

1204

1205

1206

1207

1208

1209

1210

1211

1212

1213

1214

1215

1216

1217

1218

1219

1220

1221

1222

1223

1224

1225

1226

1227

1228

1229

1230

1231

1232

1233

1234

1235

1236

1237

1238

1239

1240

1241

1242

1243

1244

1245

1246

1247

1248

1249

1250

1251

1252

1253

1254

1255

1256

1257

1258

1259

1260

1261

1262

1263

1264

1265

1266

1267

1268

1269

1270

1271

1272

1273

1274

1275

1276

1277

1278

1279

1280

1281

1282

1283

1284

1285

1286

1287

1288

1289

1290

1291

1292

1293

1294

1295

1296

1297

1298

1299

1300

1301

1302

1303

1304

1305

1306

1307

1308

1309

1310

1311

1312

1313

1314

1315

1316

1317

1318

1319

1320

1321

1322

1323

1324

1325

1326

1327

1328

1329

1330

1331

1332

1333

1334

1335

1336

1337

1338

1339

1340

1341

1342

1343

1344

1345

1346

1347

1348

1349

1350

1351

1352

1353

1354

1355

1356

1357

1358

1359

1360

1361

1362

1363

1364

1365

1366

1367

1368

1369

1370

1371

1372

1373

1374

1375

1376

1377

1378

1379

1380

1381

1382

1383

1384

1385

1386

1387

1388

1389

1390

1391

1392

1393

1394

1395

1396

1397

1398

1399

1400

1401

1402

1403

1404

1405

1406

1407

1408

1409

1410

1411

1412

1413

1414

1415

1416

1417

1418

1419

1420

1421

1422

1423

1424

1425

1426

1427

1428

1429

1430

1431

1432

1433

1434

1435

1436

1437

1438

1439

1440

1441

1442

1443

1444

1445

1446

1447

1448

1449

1450

1451

1452

1453

145





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 23.445.589/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/10/2015
---	--	---

NOME EMPRESARIAL

MARCELO MATEUS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

G2M MARKETING

PORTE

ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

62.01-5-02 - Web design

74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente

74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas

85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

AV CASTELO BRANCO

NÚMERO

563

COMPLEMENTO

CEP

68.644-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

SANTA LUZIA DO PARA

UF

PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

CONTATOG2MMARKETING@GMAIL.COM

TELEFONE

(91) 9258-5673

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

09/10/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/05/2024 às 11:44:33 (data e hora de Brasília).



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.502.459-0	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 23.445.589/0001-37	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15801688160
NOME EMPRESARIAL MARCELO MATEUS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO G2M MARKETING		
SEDE CERAT CAPANEMA		
ENDEREÇO AVE CASTELO BRANCO, 563 CENTRO		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO SANTA LUZIA DO PARA	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 09/10/2015	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 7420004 - Filmagem de festas e eventos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 5911199 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 5912099 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 6201502 - Web design		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7410299 - Atividades de design não especificadas anteriormente		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7420001 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7420002 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8592999 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente		

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 05/02/2025 às 18:26:59 pelo Portal de Serviços da SEFA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARCELO MATEUS LTDA
CNPJ: 23.445.589/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 04:42:25 do dia 30/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/05/2025.

Código de controle da certidão: **BB6A.0D7C.5B68.D0E6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.445.589/0001-37
Razão Social: MARCELO MATEUS
Endereço: TV SEBASTIAO AMARO 06 / SANTA LUZIA / CAPANEMA / PA / 68704-014

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/01/2025 a 23/02/2025

Certificação Número: 2025012509304531994605

Informação obtida em 05/02/2025 18:10:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** MARCELO MATEUS LTDA**Inscrição Estadual:** 15.502.459-0**CNPJ:** 23.445.589/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 18:39:21 do dia 05/02/2025**Válida até:** 04/08/2025**Número da Certidão:** 702025080268705-6**Código de Controle de Autenticidade:** B1CE1C16.E786A6AE.1DDE8F54.A2FC0162**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** MARCELO MATEUS LTDA**Inscrição Estadual:** 15.502.459-0**CNPJ:** 23.445.589/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 18:39:21 do dia 05/02/2025**Válida até:** 04/08/2025**Número da Certidão:** 702025080268706-4**Código de Controle de Autenticidade:** 2DD6F367.A6F2D192.96673E9E.D9010BA8**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCELO MATEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.445.589/0001-37

Certidão n°: 7582716/2025

Expedição: 10/02/2025, às 12:45:57

Validade: 09/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCELO MATEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.445.589/0001-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de MARCELO MATEUS LTDA, CNPJ 23.445.589/0001-37, residente em AV. CASTELO BRANCO, Nº 563, BAIRRO CENTRO - SANTA LUZIA DO PARÁ - CEP: 68.644-000, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

sexta-feira, 31 janeiro, 2025

TAMIRES MILENA ALVES
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARA
COMARCA DE SANTA LUZIA DO PARÁ

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 31/01/2025 08:42:02

CONTROLE: 01310812368528

Válida até 01/05/2025 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (tamires.alves)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
CNPJ: 63.887.848/0001-02

SETOR DE TRIBUTOS E CADASTRO MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAL
CERTIDÃO Nº 0019-2025

CONTRIBUINTE: MARCELO MATEUS LTDA.

ENDEREÇO: AV. CASTELO BRANCO, Nº 563, CEP: 68644-000, BAIRRO CENTRO, SANTA LUZIA DO PARÁ/PA.

CNPJ/MF: 23.445.589/0001-37

INSC. JUCEPA: 15801688160

INSC. ESTADUAL: 15.502.459-0

INSC. MUNICIPAL: 4380403

EXERCÍCIO: 2025

Para fins de prova junto a terceiros e em razão das informações contidas neste setor, ressaltando o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifica-se, para fins de direito, que analisados os registros da **Dívida Ativa do Município**, verificou-se que nada consta até esta data pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos e contribuições municipais.

Tanto a veracidade das informações quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada neste Setor de Tributos e Cadastro Municipal.

Eu, **Claudecir Fernandes de Araújo**, Diretor de Tributos e Cadastro Municipal, passei a Certidão a qual vai assinada por mim, para que produza seus efeitos legais.

Emissão às 09:15:10 do dia 31/01/2025.

Santa Luzia do Pará, 31 de janeiro de 2025.

Claudecir Fernandes de Araújo
Diretor de Tributos

ATENÇÃO: A presente Certidão Negativa de Tributos Municipal tem validade por 90 (noventa) dias após a data de sua expedição. Qualquer rasura ou emenda IVALIDARÁ este documento.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará – CNPJ: 63.887.848/0001-02
Rod. BR 316, Km 200 – Av. Castelo Branco, 635 CEP: 68.644.000 – Fone/Fax: (091) 3445 -1438
Santa Luzia do Pará - Pará.



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
CNPJ: 63.867.848/0001 - 02
SETOR DE TRIBUTOS E CADASTRO MUNICIPAL



ALVARÁ DE LICENÇA 2025

Nº DO ALVARÁ 0058-2025

PARA: LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

NOME OU RAZÃO SOCIAL: MARCELO MATEUS LTDA.

NOME DE FANTASIA: G2M MARKETING.

ENDEREÇO: AV. CASTELO BRANCO, Nº 563, BAIRRO CENTRO - SANTA-LUZIA DO PARÁ/PA - CEP: 68.644-000.

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS.

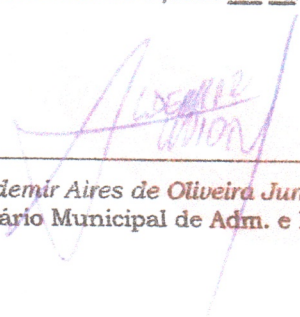
INSCRIÇÃO: CÓDIGO: 1115.02/2025
CAD. ECONÔMICO: 4380403
CNPJ/MF: 23.445.589/0001-37

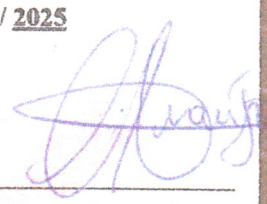
CAD. JUCEPA: 15801688160

INSC. ESTADUAL: 15.502.459-0

RESTRICÇÕES: ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO CONCEDIDO
ENQUANTO ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E
DE POSTURAS MUNICIPAL.

DATA DA EXPEDIÇÃO: 31/01/2025 VALIDADE: 31/12/2025


Aldemir Aires de Oliveira Junior
Secretário Municipal de Adm. e Finanças


Claudécir Fernandes de Araújo
Diretor de Tributos



ATESTADO DE CAPACIDADES TÉCNICAS

Atesto para os devidos fins que a empresa. MARCELO MATEUS -MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.445.589/0001-37, com endereço na TV Sebastião Amaro, nº 06, Santa Luzia, CEP: 68704-014, Capanema/PA, prestou os serviços técnicos profissionais de fotografia, cinegrafia e produção de vídeos institucionais. Atendendo as demandas da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará/PA, no período de 01 de Janeiro de 2017 a 10 de Julho de 2020, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

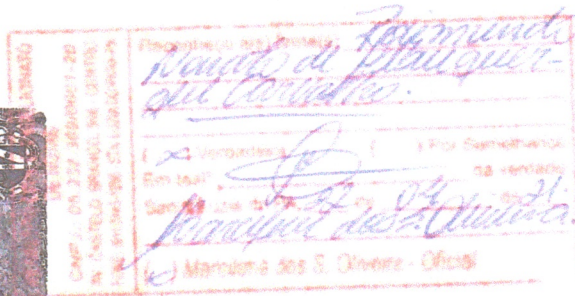
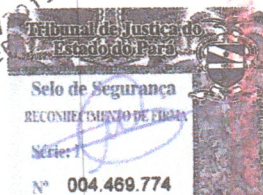
Atenciosamente,

Santa Luzia do Pará/PA, 10 de Julho de 2020

RAIMUNDO NONATO DE ALBUQUERQUE CARVALHO
RAIMUNDO NONATO DE ALBUQUERQUE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Finanças

CARTÓRIO ÚNICO OFÍCIO
Marcilene dos S. Oliveira
PORT. 5906/2019
GP/TEI





Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará
CNPJ nº 07.396.020/0001-72

ATESTADO DE CAPACIDADES TÉCNICAS

Atesto para os devidos fins que a empresa. MARCELO MATEUS -MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.445.589/0001-37, com endereço na TV Sebastião Amaro, nº 06, Santa Luzia, CEP: 68704-014, Capanema/PA, prestou os serviços técnicos profissionais de fotografia, cinegrafia e transmissão ao vivo. Atendendo as demandas da Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará/PA, no período de Janeiro de 2021 até a presente data, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Atenciosamente,

Santa Luzia do Pará/Pa, 01 de abril de 2021

AHRNON OLIVEIRA SILVA

**AHRNON
OLIVEIRA
SILVA:952520
45291**

Assinado de forma
digital por AHRNON
OLIVEIRA
SILVA:95252045291
Dados: 2021.04.13
10:46:59 -03'00'

Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATT: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ/PA.

Atesto para os devidos fins que a empresa MARCELO MATEUS - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.445.589/0001-37, com endereço na AV Castelo branco, nº 563, Centro, CEP: 68644-000 - Santa Luzia do Pará, prestou os serviços técnicos profissionais de fotografia, cinegrafia e produção de vídeos institucionais.

Atendendo às demandas da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará/PA, no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

Por ser verdade, este documento segue assinado por Aldemir Aires de Oliveira Junior, Gestor da Secretária Municipal de Administração e Finanças de Santa Luzia do Pará.

Santa Luzia do Pará/PA, 06 de Janeiro de 2025.

ALDEMIR AIRES DE
OLIVEIRA
JUNIOR:9503540020
4

Assinado de forma digital por
ALDEMIR AIRES DE OLIVEIRA
JUNIOR:95035400204
Dados: 2025.01.06 09:15:40
-03'00'

ALDEMIR AIRES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Finanças

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

ALFABETO DE CANTABRIGIA FINCA

ALFABETO DE CANTABRIGIA FINCA

ALFABETO DE CANTABRIGIA FINCA

ALFABETO DE CANTABRIGIA FINCA

ALFABETO DE CANTABRIGIA FINCA

ALFABETO DE CANTABRIGIA FINCA

ALFABETO DE CANTABRIGIA FINCA

ALFABETO DE CANTABRIGIA FINCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMMA



CARTA CONSULTA

Santa Luzia do Pará-PA, 16 de maio de 2024.

Notificação Nº.: 0001/SEMMA/2024

À

MARCELO MATEUS LTDA

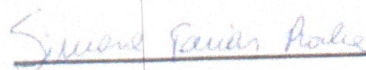
End: Av Castelo Branco, nº 563, Bairro: Centro CEP: 68644-000 Santa Luzia do Pará - PA

Em atenção ao Processo nº 0001/2024, protocolado em 13/05/2024, nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), no qual a empresa MARCELO MATEUS LTDA, nome fantasia G2M MARKETING, CNPJ: 23.445.589/0001-37, localizada na Av Castelo Branco, nº 563, Bairro: Centro CEP: 68644-000 Santa Luzia do Pará - PA, representada pelo Sr. Marcelo Mateus, CPF: 007.138.952-09, solicita Dispensa de Licença Ambiental, após análise do setor técnico, nos termos da Nota Técnica nº 001/2024 de 15/05/2024, esta Secretaria NOTIFICA Vossa Senhoria que:

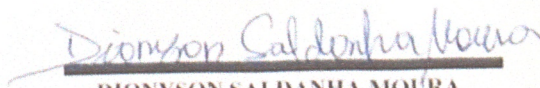
Considerando que os CNAEs das atividades desenvolvidas pela empresa presentes no CNPJ, são:

- 74.20-0-04 – Filmagem de Festas e Eventos.
- 59.11-1-99 – Atividade de Produção Cinematográfica, de Vídeos e de Programa de Televisão não especificadas anteriormente;
- 59.12-0-99 – Atividades de Pós-Produção Cinematográfica, de Vídeos e de Programas de Televisão não especificadas anteriormente;
- 62.01-5-02 – Web design;
- 74.10-2-99 – Atividade de Design não especificadas anteriormente;
- 74.20-0-01 – Atividades de Produção de fotografias, exceto aérea e submarina;
- 74.20-0-02 – Atividades de Produção de fotografias aérea e submarina;
- 85.92-9-99 – Ensino de Arte e Cultura não especificado anteriormente.

Estas caracterizam-se como de baixo potencial poluidor e apresentam inexigibilidade de licenciamento ambiental, pois não se enquadram no rol de atividades presente na Resolução COEMA nº 117/2014, na Resolução COEMA nº 162/2021 e na Resolução COEMA nº 165/2021. Portanto, informa-se que até a presente data as atividades não estão sujeitas ao licenciamento ambiental e são passíveis de Dispensa de Licenciamento Ambiental no âmbito municipal e estadual.



SIMARA FARIAS ROCHA
CREA 1919523040
FISCAL AMBIENTAL
PORTARIA
095/2021-GAB/PMSL



DIONYSON SALDANHA MOURA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE
DECRETO
024/2022-GAB/PMSL

Travessa Antenor de Oliveira, 150, Centro, CEP: 68.644-000, Santa Luzia do Pará - PA
CNPJ: 20.737.488/0001-41 E-mail: sema@santaluziadopara.pa.gov.br



MARKETING E ENTRETENIMENTO

DECLARAÇÃO DE MENOR

A EMPRESA MARCELO MATEUS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 23.445.589/0001-37 SEDIADA NA AVENIDA CASTELO BRANCO, 563, BAIRRO: CENTRO, SANTA LUZIA DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O (A) SR. (A), MARCELO MATEUS, PORTADOR(A) DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº6047479 SSP/PA E DO CPF Nº 007.138-952-09, DECLARA, QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL EMPREGADO COM MENOS DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E DE 16 (DEZESSEIS) ANOS EM QUALQUER TRABALHO, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS, NOS TERMOS DO INCISOXXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL EMPREGADO COM MENOS DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E DE 16(DEZESSEIS) ANOS EM QUALQUER TRABALHO, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS, NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

SANTA LUZIA DO PARÁ - PA, 06 DE FEVEREIRO DE 2025

MARCELO
MATEUS

LTDA:23445589
000137

Assinado de forma
digital por MARCELO
MATEUS
LTDA:23445589000137
Dados: 2025.02.06
13:24:05 -03'00'

MARCELO MATEUS
(SOCIO – ADMINISTRADOR)
MARCELO MATEUS LTDA
CNPJ/MF: 23.445.589/0001-37